



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal	Recebido	17/2/2009	16.2
Subsecretaria	das Comissões	35	10

MPV-458

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

DATA 17/02/09	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 458			
AUTOR Deputada Rita Camata – PMDB/ES			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 (X) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Suprima-se na ementa e nos artigos 1º e 16, § 2º da MP 458/2009, a seguinte expressão:

“no âmbito da Amazônia Legal.”

JUSTIFICATIVA

Conforme a exposição de motivos da Medida Provisória, referida proposta tem a finalidade de adequar os dispositivos legais permitindo que a política de regularização fundiária na Amazônia seja implementada de forma mais célere.

Sucede que o problema fundiário brasileiro, apesar de ser mais acentuado na Amazônia Legal, não se restringe a essa região, sendo, portanto, necessário expandir a abrangência da Medida Provisória 458/2009 para todo o território nacional.

ASSINATURA

